



LEI ORDINÁRIA Nº 791

de 01 de outubro de 1994

"Dispõe sobre a Criação do Núcleo Industrial-I de Coxim-MS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/10/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 791/1994 - 01 de outubro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em